



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

## **DECRETO Nº 179/2017**

**SÚMULA:** Concede Aposentadoria por Tempo de Serviço.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Integral Voluntária por Tempo de Serviço, com proventos integrais com paridade no valor de R\$ 2.106,53 (Dois mil, Cento e seis reais e cinquenta e três centavos); de acordo com o Art. 6º da EC nº 041/2003 a servidora abaixo relacionada:

<b>NOME:</b>	<b>CPF:</b>	<b>CARGO:</b>
PAULINA KASTEL DE ABREU	940.759.569-20	Professora

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Setembro de 2017.

  
Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal